

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 11 / 12 / 2024
HORÁRIO: 15 H 00 MIN.
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 136, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a regularização e incorporação de área remanescente da Rua Primeiro de Maio ao Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 33, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Frederico Westphalen autorizado a regularizar e incorporar a área remanescente da Rua Primeiro de Maio ao Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 33, de propriedade de OSMAR ANDRÉ ZANCO, de matrícula 14.403, Livro 2RG, do Cartório de Registro de Imóveis deste município.

Art. 2º A área remanescente a ser incorporada é consolidada ao Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 33, com área total retificada de 428,90m², situado na esquina das Ruas Primeiro de Maio e Campos Elíseos, nesta cidade de Frederico Westphalen/RS, no quarteirão formado pelas Ruas Campos Elíseos, Primeiro de Maio, Assis Brasil e Maurício Cardoso, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 14.403, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações:

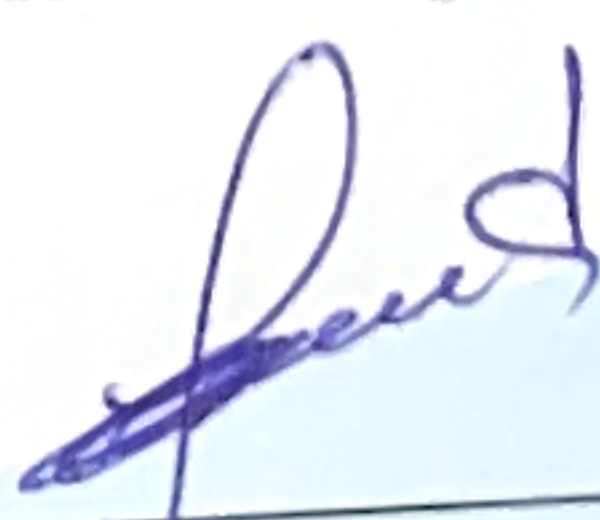
Ao **NORTE**, com o lote nº 01-A, onde mede 20,70 metros;
Ao **SUL**, com a Rua Campos Elíseos, onde mede 20,70 metros;
Ao **LESTE**, com o lote nº 02, onde mede 20,70 metros;
Ao **OESTE**, com a Rua Primeiro de Maio, onde mede 20,70 metros.

Art. 3º O proprietário do lote deverá providenciar, às suas expensas, a retificação da matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e demais atos necessários à formalização da incorporação da área remanescente.

Art. 4º A regularização de que trata esta Lei deverá respeitar todas as normas urbanísticas municipais vigentes, especialmente aquelas relativas ao alinhamento viário e uso do solo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº. 452/2024 GAB

Frederico Westphalen/RS, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

LEANDRO MAZZUTTI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei visa autorizar a regularização e incorporação de uma área remanescente da Rua Primeiro de Maio ao Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 33, de propriedade do Sr. Osmar André Zanco, localizado nesta cidade de Frederico Westphalen/RS.

A área em questão, com 97,29m², encontra-se consolidada há muitos anos, indicando integração fática ao lote urbano, sem prejuízo ao alinhamento viário ou às normas urbanísticas municipais. Tal consolidação é corroborada pelo levantamento técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, demonstrando que a área remanescente não compromete o sistema viário, nem configura área pública de uso efetivo pela coletividade.

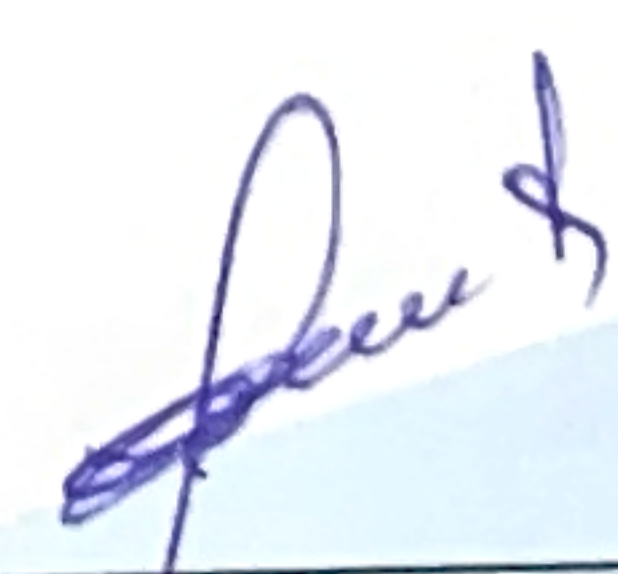
Além disso, os proprietários lindeiros manifestaram expressamente a não oposição à incorporação da área remanescente ao lote, reforçando a inexistência de conflitos decorrentes da regularização, ora proposta.

A incorporação desta área trará benefícios tanto para o proprietário quanto para o Município, ao promover a regularização fundiária do imóvel, garantindo maior segurança jurídica e transparência nos atos administrativos.

Portanto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, com a convicção de que sua aprovação contribuirá para a regularização da situação do imóvel e para o cumprimento dos princípios que norteiam a administração pública, em especial o da eficiência.

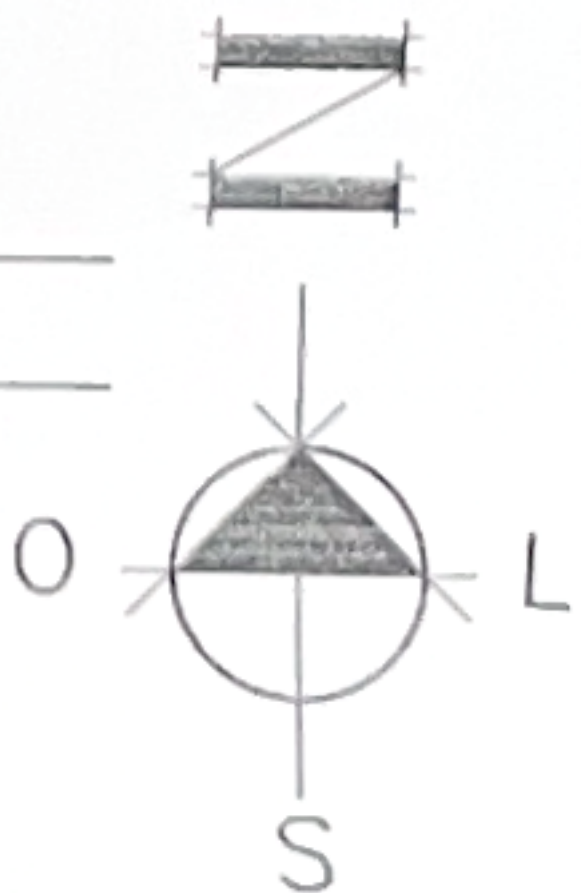
Nestas condições, Senhor Presidente, na certeza da sua acolhida e aprovação **submetendo-o ao regime extraordinário**, em virtude da proximidade do encerramento do exercício administrativo e legislativo, reiteramos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

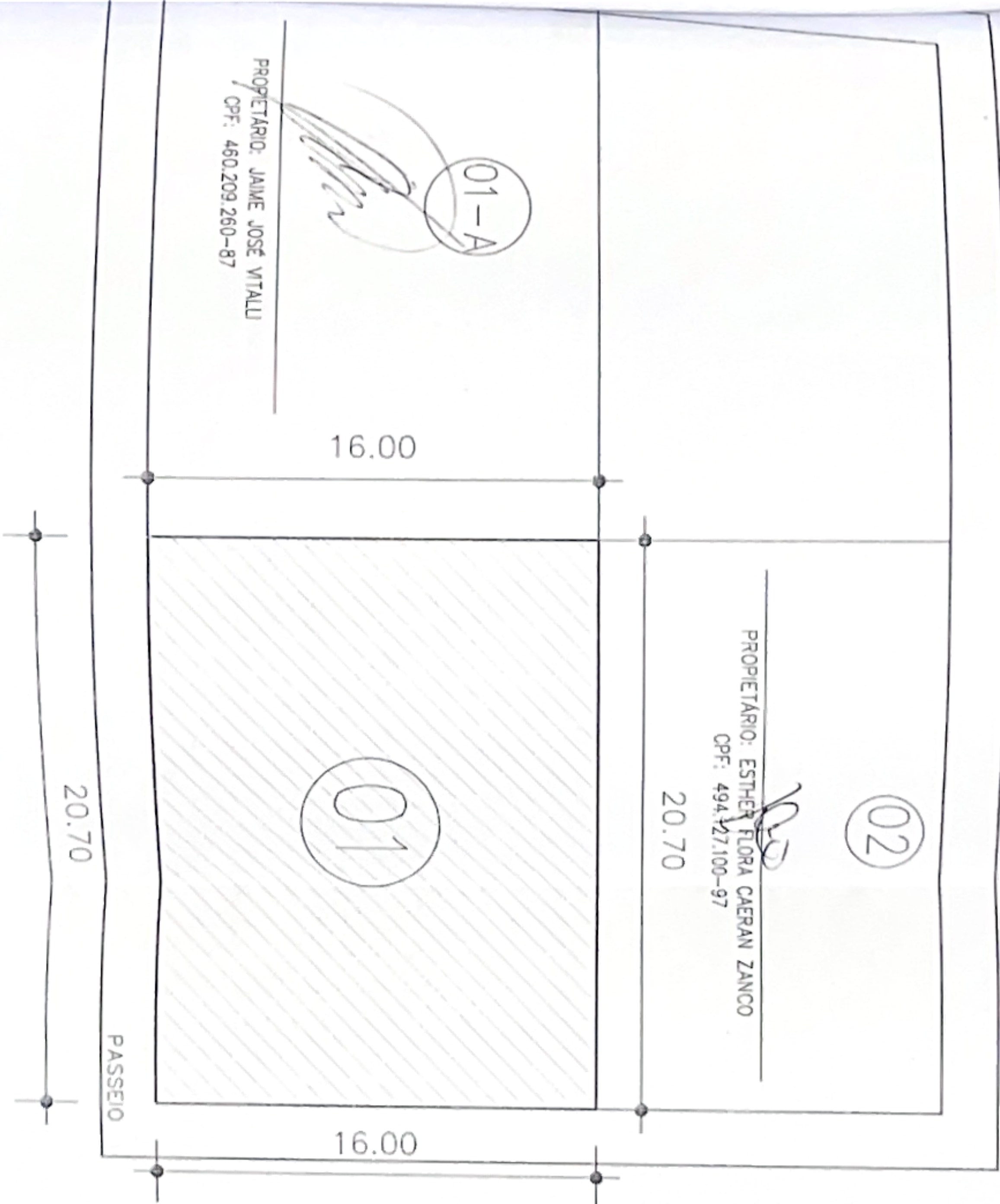


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

LOTE: 01
QUADRA: 33
ÁREA: 331,20m²
MATRÍCULA: 14.403



RUA MAURÍCIO CARDOSO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25

RUA CAMPOS ELÍSEOS

Município de Frederico Westphalen
Secretaria de Coordenação e Planejamento
Aprovação e apresentação
Conferência e informações técnicas
Delegado Municipal
Fábio Maurício
Engenheiro Civil
CRENRS 124689

GIOVANI FÉRASSO
ARQUITETO
URBANISTA

www.giovaniferasso.com.br
7 giseleferasso
giseleferasso

RUA ALFREDO CERUTTI, 238 - BAIRRO ITAPAGÉ
FREDERICO WESTPHALEN - RS
CEP: 98400-000
FONE: 051 3744-4207 99967-4850

OBRA: REMEMBRAMENTO LOTE N°01
LOCAL: RUA 1ª DE MAIO ESQ. RUA CAMPOS ELÍSEOS,
N°634 - FREDERICO WESTPHALEN - RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO

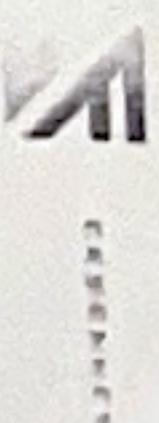
PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL
TÉCNICO:

OSMAR ANDRÉ ZANCO
CPF: 494.286.270-68
GIOVANI FÉRASSO - CAU RS: A189382-3

PRANCHA:
O1

DESENHO:



ÁREA:
428,49m²

ESCALA:
1:250

DATA:
13/05/2024

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA: 1/250

ÁREA CONFORME MATRÍCULA: 331,20m²

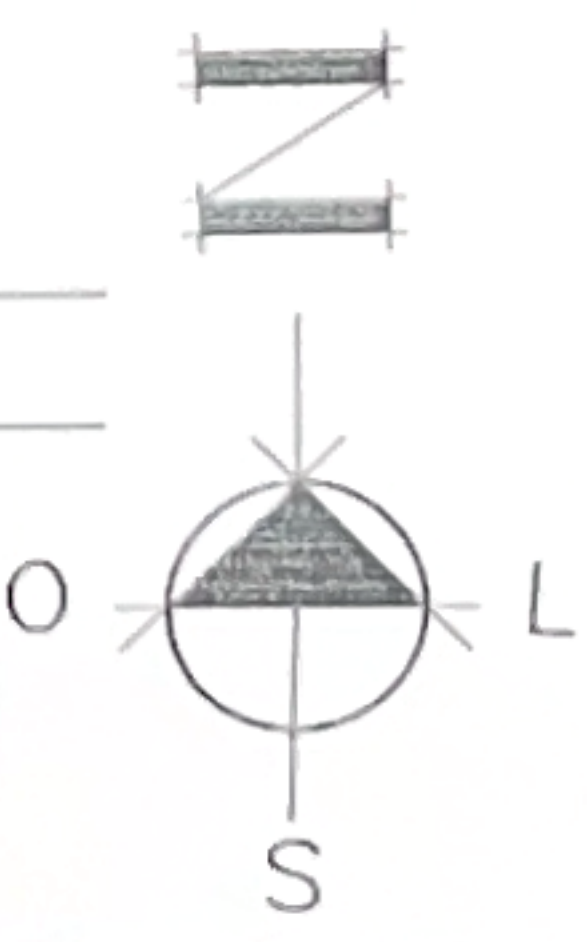
RUA 1ª DE MAIO

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25

PASSEIO

PASSEIO

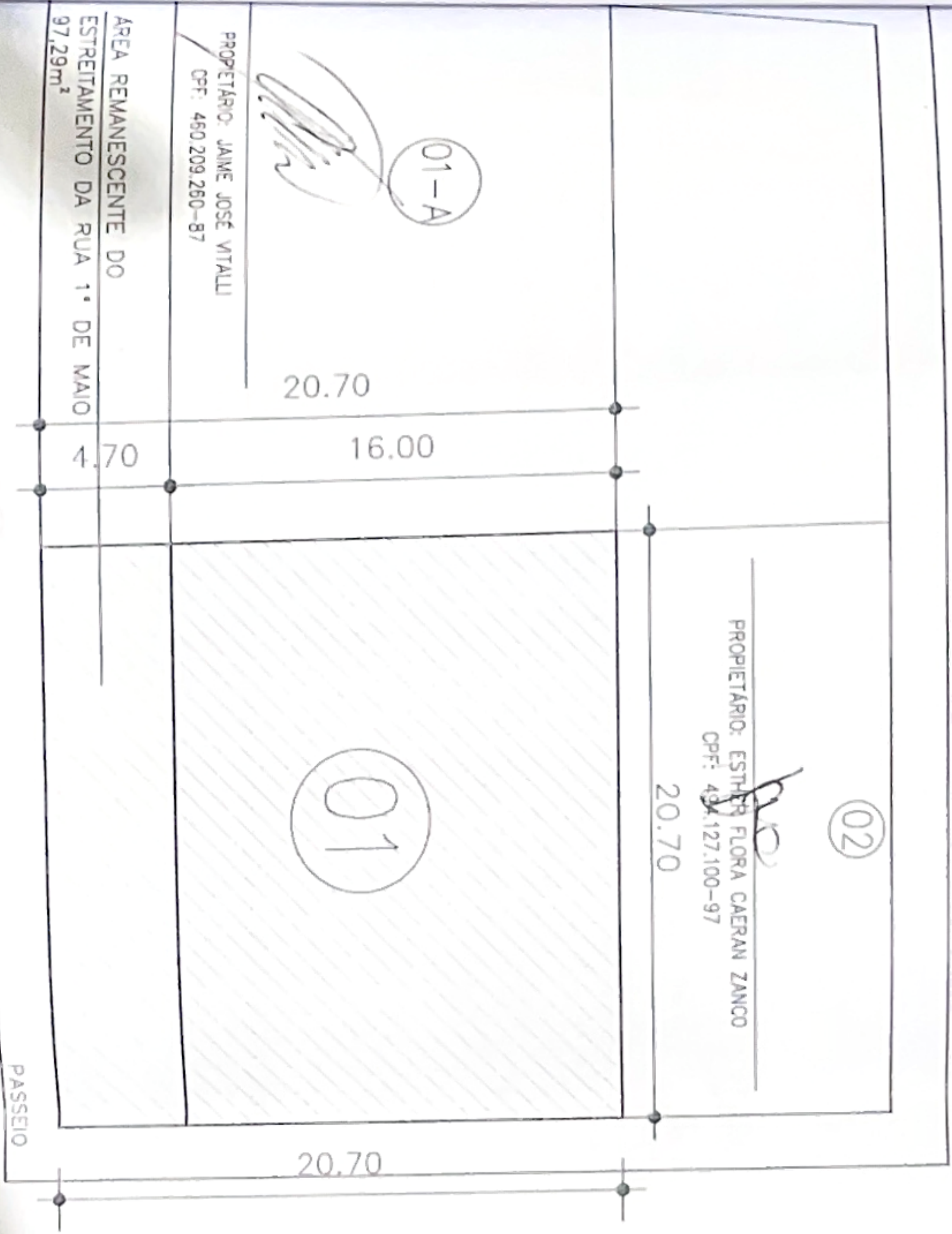
LOTE: 01
QUADRA: 33
ÁREA: 331,20m²
MATRÍCULA: 14.403



RUA MAURÍCIO CARDOSO

RUA CAMPOS ELÍSEOS

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25



PLANTA DE SITUAÇÃO ATUALIZADA

ESCALA: 1/250
ÁREA CONFORME MATRÍCULA: 331,20m²
ÁREA A SER ACRESCENTADA: 97,29m²
ÁREA TOTAL: 428,49m²

RUA 1ª DE MAIO

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25

PASSEIO

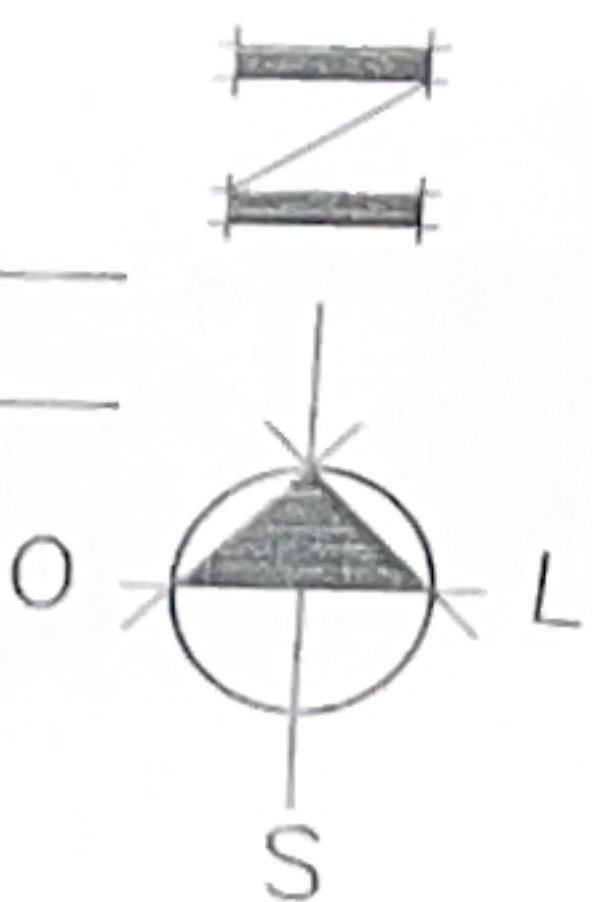
PASSEIO

PASSEIO

GIOVANI FÊRASSO		ARQUITETO URBANISTA	
RUA ALFREDO CERRUTI, 238 - BAIRRO ITAPAGÉ FREDERICO WESTPHALEN - RS CEP: 98400-000 FONE: (51) 3744-4207/93967-4850		OBR: REMEMBRAMENTO LOTE Nº 01	
LOCAL: RUA 1ª DE MAIO ESQ. RUA CAMPOS ELÍSEOS, Nº 634 - FREDERICO WESTPHALEN - RS		PROJETO: ARQUITETÔNICO	
ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO ATUALIZADA		PRANCHAS: 02	
PROPRIETÁRIO:	OSMAR ANDRÉ ZANCO CPF: 494.285.270-68	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GIOVANI FÊRASSO - CAU RS A189382-3
ÁREA:	428,49m ²	ESCALA:	1:250
DATA:	13/05/2024	DESENHO:	K

Município de Frederico Westphalen
Secretaria de Coordenação e Planejamento
APROVADO
Conforme informações apresentadas
pelo profissional responsável técnico
Fausto Vanzini
Engenheiro Civil
CREA/RS 124689

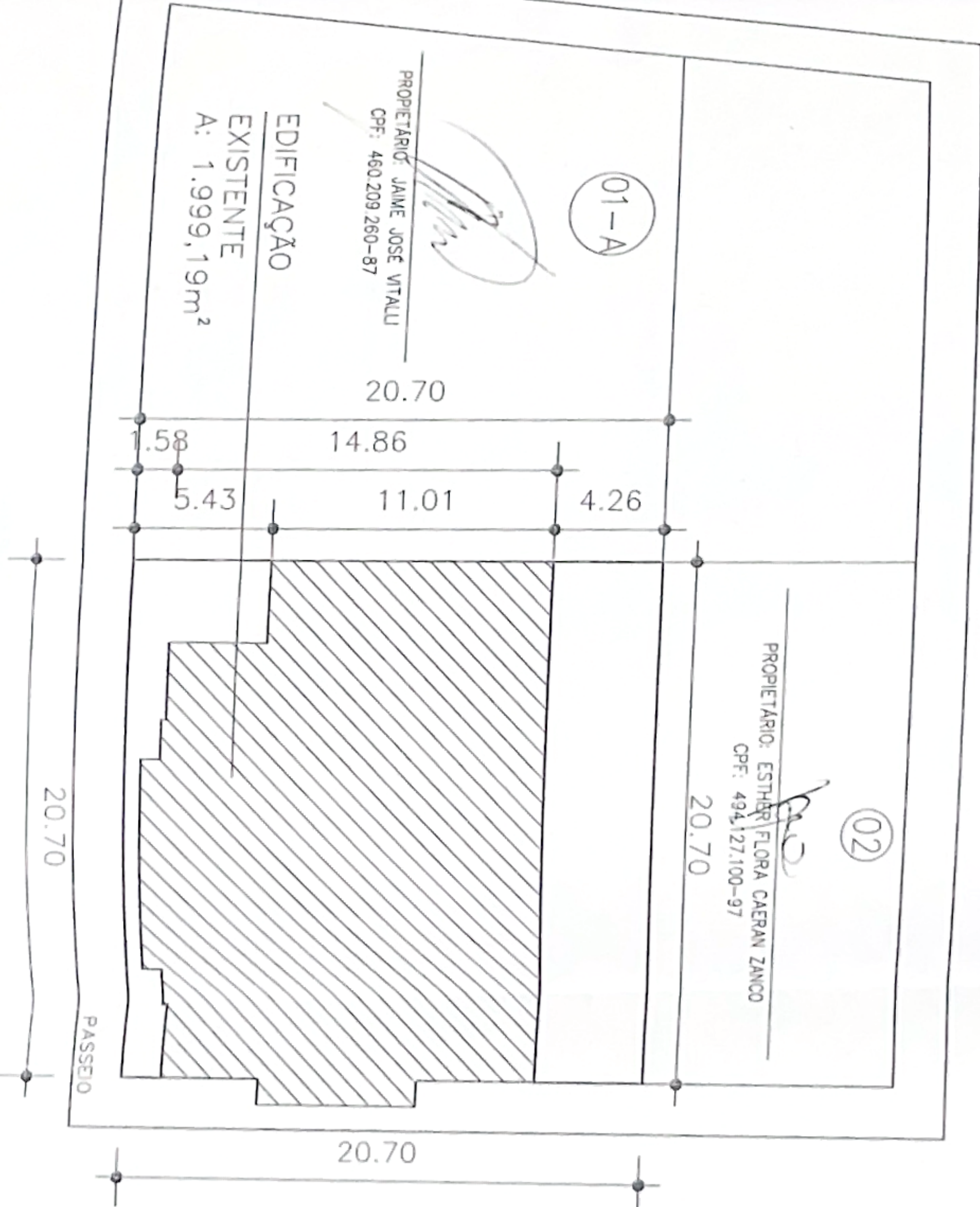
LOTE: 01
QUADRA: 33
ÁREA: 331,20m²
MATRÍCULA: 14.403



RUA MAURÍCIO CARDOSO

RUA CAMPOS ELÍSEOS

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25



RUA 1ª DE MAIO

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
CNPJ: 87.612.917/0001-25

PASSEIO

PASSEIO

Município de Frederico Westphalen
Secretaria de Coordenação e Planejamento
Conforme informações apresentadas
pelo profissional responsável técnico
Fábio Vanzin
Engenheiro Civil
CREA/RN 124689

GIOVANI FÉRASSO
ARQUITETO
URBANISTA

www.giovaniferasso.com.br
gfd@vanin.com.br
gfd@vanin.com

RUA ALFREDO CERUTTI, 238 - BARRIO ITAPAGÉ
FREDERICO WESTPHALEN - RS
CEP: 98400-000
FONE: (51) 3744-4207 96967-4850

OBRA: REMEMBRAMENTO LOTE N°01
LOCAL: RUA 1ª DE MAIO ESQ. RUA CAMPOS ELÍSEOS, Nº634 - FREDERICO WESTPHALEN - RS
PROJETO: ARQUITETÔNICO
ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO EDIFICADA

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OSMAR ANDRÉ ZANCO
CPF: 494.285.270-68
PROPRIETÁRIO

GIOVANI FÉRASSO - CAU/RN A189382-3

FRANCHA
03

PLANTA DE SITUAÇÃO EDIFICADA

ESCALA: 1/250
ÁREA ATUALIZADA: 428,49m²

ÁREA: 428,49m²

ESCALA: 1:250

DATA: 13/05/2024

DESENHO:

